



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1194/GR, de 30 de julho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1110/GR, de 17 de julho de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Renata Orcioli da Silva Ticianeli

Processo n.º 23231.000329.2018-90

Classe D “III” Nível “3”, para Classe D “III” Nível “4”, a partir de 7/2/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Leia-se:

Renata Orcioli da Silva Ticianeli

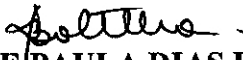
Processo n.º 23231.000329.2018-90

Classe D “III” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “3”, a partir de 7/2/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR